



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

Memorando 007/2019

Mãe do Rio, 20 de dezembro de 2019

Eu **Gelsileia de Araújo Bastos, (Presidente da Câmara)**, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas, solicito desta Comissão Permanente de Licitação, que proceda ao processo administrativo para Locação de imóvel urbano, para fins não residencial, situado na Av. Castelo Branco, 425, Centro, Mãe do Rio (Pa), CEP 68.675-000, para funcionamento da Câmara Municipal de Mãe do Rio (Pa).

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Mãe do Rio, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Sendo que, a razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Câmara Municipal, sobretudo, no que se refere à localização, infra-estrutura e utilidade, fator determinante para sua escolha, como forma de assegurar o melhor funcionamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Mãe do Rio. Considere-se, ainda que ha mais de 10 (dez) anos o referido imóvel é locado para esta Câmara Municipal, tornando desnecessário e oneroso a procura de outro prédio para funcionamento da mesma.

---

Gelsileia de Araujo Bastos  
Presidente